



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10/2014

Súmula: Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO:

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º - Declara Ponto Facultativo no dia 20 de Junho de 2014, nas dependências Câmara Municipal de Foz do Jordão.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 18 de Junho de 2014.


IZOCLIDES JOSÉ CLEIN
Presidente da Câmara